

## **EDITAL PPG AC CAMARGO 002/2023**

### **Processo Seletivo para Bolsas nos Cursos de Mestrado e Doutorado**

O A.C.Camargo Cancer Center (cuja razão social é Fundação Antônio Prudente), por meio do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu desta instituição, estabelece e torna público o presente Edital para o processo seletivo para preenchimento das vagas dos Programas de Mestrado e Doutorado em 2023, para ingresso imediato, em conformidade com as normativas do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Portaria CTC/CAPES MEC de 19.12.1996 e MEC 2530/2002 de 04.09.2002.

O processo seletivo é destinado a brasileiros graduados em todo o território nacional por faculdades oficiais ou reconhecidas, autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, bem como os estrangeiros ou formados no exterior com diplomas revalidados no Brasil por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), conforme a Resolução CFM nº 2.216, de 27 de setembro de 2018.

#### **1. OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo selecionar candidatos para as vagas de Mestrado e Doutorado com acesso a bolsas de estudos da CAPES, conforme disponibilidade no período da matrícula.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 O Programa, que compreende cursos de pós-graduação stricto sensu regulares, com área de concentração em oncologia, avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e homologados pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), tem como propósito a formação de docentes e pesquisadores com amplo domínio do conhecimento científico na área de oncologia, dentro dos mais altos preceitos de qualidade e ética científica, visando contribuir no avanço do conhecimento nos aspectos do conhecimento básico e aplicado da oncologia.

2.2 As bolsas são destinadas prioritariamente aos alunos com disponibilidade para dedicação exclusiva às atividades do programa. Será considerada ainda, quando disponíveis, a concessão de bolsas CAPES da cota institucional para alunos que possuam atividade remunerada, disponibilidade de carga horária compatível com as atividades do programa e que demonstrem a necessidade de complementação de renda para viabilizar a sua participação no curso.

2.3 Os cursos terão os seguintes prazos para serem realizados:

Para o curso de mestrado, o prazo será de no mínimo 12 (doze) meses e no máximo 24 (vinte e quatro) meses;

Para o curso de doutorado, o prazo será de no mínimo 18 (dezoito) meses e no máximo 48 (quarenta e oito) meses.

A contagem do prazo inicia-se na data de matrícula e se encerra com o depósito da respectiva versão final do trabalho defendido, respeitados os procedimentos definidos pela Comissão de Pós-Graduação.



### 3. DAS VAGAS DE BOLSAS

Programa	Curso	Vagas	Bolsas	Valor da Bolsa	Duração
Pós-graduação Stricto Sensu	Mestrado	01	CAPES	R\$ 2.100,00	Até 24 meses de curso
Pós-graduação Stricto Sensu	Doutorado	01	CAPES	R\$ 3.100,00	Até 48 meses de cursos

### 4. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A implantação da bolsa será realizada apenas se e mediante confirmação de disponibilidade das cotas na plataforma da agência de fomento. Considerar o pagamento do valor da bolsa no mês seguinte a implementação.

### 5. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Ficha de inscrição;
- Link do CV Lattes;
- Carta de intenção;
- Histórico da Graduação;
- Os candidatos a doutorado deverão apresentar o Diploma de Mestrado Stricto- Sensu emitido por curso reconhecido pela Capes/MEC;
- Certificado de proficiência em Língua Inglesa válido e emitido por instituição de certificação de língua estrangeira. São aceitos certificados do tipo TEAP (com pontuação mínima de 50 pontos), TOEFL (modalidade “IBT”, com pontuação mínima de 60 pontos), IELTS (modalidade “Academic”, com pontuação mínima de 4,0 pontos), Michigan (modalidades ECCE ou ECPE, com pontuação mínima de 650 pontos) ou testes de proficiência classificados pela *“Common European Framework of Reference - CEFR”* no nível Intermediário B1;
- Formulário de solicitação de bolsa;
- Carta indicando a carga horária disponível para dedicação às atividades do programa durante a vigência da bolsa.

### 6. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada entre os **dias 08 a 22 de novembro de 2023**, através do link:

<https://accamargo.geniussis.com/PublicWelcome.aspx>.

A confirmação da inscrição se dará automaticamente, após envio do formulário de inscrição e documentos solicitados no item 5 deste edital.

### 7. PROJETOS E LINHAS DE PESQUISAS

Os candidatos poderão escolher um dos projetos listados abaixo, de acordo com o seu interesse:

- 1) Título: “Determinação de biomarcadores na discriminação dos processos de Síndrome de liberação de citocinas (SLC) e infecção, após Terapias Celulares”  
Modalidade: Mestrado  
Linha de Pesquisa: Suporte e Reabilitação  
Orientador(a): Dra. Marjorie Vieira Batista

- 2) Título: “Uso de dados e Inteligência Artificial para criar e avaliar modelos acionáveis à oncologia de precisão.”

Modalidade: Doutorado

Linha de Pesquisa: Ciências de Dados em Oncologia

Orientador (a): Dr. Israel Tojal da Silva

## 8. PROCESSO

Para o Programa Pós-Graduação Stricto Sensu de que trata este Edital, o Processo Seletivo seguirá através da análise documental e entrevista;

### **ANÁLISE CURRÍCULAR E ENTREVISTA - De 08/11 e 22/11/2023**

- Efetivação da inscrição;
- Análise da documentação;
- Análise curricular (CV Lattes);
- Entrevista (online) com o orientador indicado e com um membro da Comissão de Pós-Graduação;
- Os membros da comissão de bolsas utilizarão como critério de classificação o desempenho na graduação, as participações prévias em atividades científicas e bolsas obtidas durante ou após a graduação (iniciação, mestrado ou doutorado), as eventuais publicações científicas, o projeto dos alunos, a carga horária de dedicação (mínimo de 20 horas semanais), além do desempenho do docente e o número de bolsistas sob sua orientação;
- Após a análise desses dados, por consenso, ou por votação nos casos em que não houver consenso, a comissão de bolsas divulgará a classificação dos candidatos considerados aptos para a concessão de bolsas;
- A partir da divulgação deste resultado e até a abertura de novo processo de seleção todas as bolsas disponibilizadas no programa serão atribuídas aos alunos considerados aptos e por ordem de classificação;
- No momento da atribuição da bolsa será verificada a elegibilidade do aluno de acordo com os critérios da agência específica que concede a bolsa (CAPES, CNPq);
- A concessão de bolsas será prioritária para alunos sem atividades remuneradas

## 9. RESULTADO FINAL E RECURSO

- O resultado será divulgado no link <https://accamargo.geniussis.com/PublicWelcome.aspx> no dia **29/11/2023**. Os candidatos não selecionados poderão entrar com recurso no período de **29 a 30/11/2023**, através do e-mail [ensino.posgrad@accamargo.org.br](mailto:ensino.posgrad@accamargo.org.br)
- O resultado final do recurso será publicado no dia **04/12/2023 às 10h**.

## **10. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO**

A matrícula será realizada com o ingresso do aluno no curso desde que disponibilizada a bolsa pela agência de fomento, e a rematrícula deverá ser realizada anualmente, até o final do curso, de acordo com o calendário acadêmico divulgado anualmente.

Deverá encaminhar eletronicamente via plataforma Genius os seguintes documentos do **dia 04/12/2023 a 05/12/2023**, desde que disponibilizada a bolsa pela agência de fomento.

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. RG e CPF;
3. Diploma do Curso de Graduação;
4. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
5. Foto em tamanho 3x4 recente (com fundo branco e com boa resolução);
6. Comprovante de vacinação COVID-19;
7. Conta corrente bancária individual do Banco do Brasil;
8. Termo de Compromisso Bolsa CAPES/PROEX \* Reconhecido em cartório e entregue na secretaria de Ensino;
9. Protocolo de Submissão do projeto de pesquisa a Comissão de Ética em Pesquisa;

## **11. CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA**

A convocação dos candidatos em lista de espera acontecerá mediante vacância de vagas no decorrer do ano e obedecendo a ordem classificatória.

## **12. DO INÍCIO DO PROGRAMA**

O início no programa será em **06/12/2023**, mediante a confirmação da disponibilidade de bolsa.

Deverá comparecer à Secretaria de Ensino para retirar o crachá de identificação do aluno e receberá o acesso para Plataforma Virtual Moodle, link de acesso para Integração Institucional e manual do aluno.

**13. QUADRO RESUMO**

ETAPA	DATA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	
<b>FASES DOS PROCESSO</b>	Inscrição	08 a 22 de novembro de 2023
	Análise Curricular e Entrevista	08 a 24 de novembro de 2023
	Resultado Final	29 de novembro de 2023
	Período para Recurso	29 e 30 de novembro de 2023
	Resultado Final do Recurso	04 de dezembro de 2023
<b>MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO</b>	De 04 e 05 de dezembro de 2023	
<b>INÍCIO NO PROGRAMA E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA</b>	06 de dezembro de 2023	

São Paulo, 03 de novembro de 2023.